



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
CEP: 59380-000 - RUA DO PLUTÔNIO, Nº 95 - BAIRRO JK
TELEFONE: (84) 98777-4852

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Visando o atendimento oportuno e qualificado aos usuários da rede socioassistencial do município de Currais Novos/RN, faz-se necessária a contratação da prestadora de serviço Sra. **Deise Daiane de Medeiros, CPF: 082.857.464-29**, para atuação como Psicóloga no Centro Municipal de Reabilitação “Professora Crindélia Bezerra”.

A presente demanda decorre da inexistência de processo seletivo vigente ou concurso público com vagas disponíveis para o cargo, o que impossibilita o provimento regular por meio da administração direta. Ressalta-se que a atuação da psicóloga é fundamental para a avaliação, acolhimento e acompanhamento psicológico dos usuários em situação de vulnerabilidade social e/ou com deficiências físicas, mentais ou múltiplas, assegurando suporte técnico especializado e contribuindo diretamente para o processo de reabilitação biopsicossocial.

A contratação terá início em 03 de julho de 2025 e término previsto para 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida caso seja realizado Processo Seletivo ou Concurso Público durante esse período, de modo a assegurar a regularidade no atendimento e evitando prejuízos às famílias que dependem dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
CEP: 59380-000 - RUA DO PLUTÔNIO, Nº 95 - BAIRRO JK
TELEFONE: (84) 98777-4852

Diante do exposto, torna-se imprescindível garantir que os usuários tenham acesso a um serviço psicológico de qualidade, contribuindo para sua saúde mental, bem-estar e fortalecimento de vínculos sociais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está de acordo com o plano anual de contratação para o exercício 2025 e será realizada com base na experiência de outras demandas já previstas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Possuir ensino superior em Psicologia e registro no órgão de classe;
- Cumprir jornada de trabalho de 30 horas semanais;
- Experiência em atendimento a pessoas com deficiência ou em reabilitação psicossocial;
- Atuação em equipe multiprofissional e elaboração de relatórios técnicos;
- Capacitação em saúde mental, reabilitação ou políticas públicas de saúde e assistência social.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O período solicitado justifica-se mediante a necessidade da oferta desse serviço no Centro Municipal de Reabilitação “Professora Crindélia Bezerra”.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço como Psicóloga no Centro Municipal de Reabilitação “Profª. Crindélia Bezerra”.	Mês	05	R\$ 1.576,00	R\$ 7.880,00

Paula C. Ho

Silvia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
CEP: 59380-000 - RUA DO PLUTÔNIO, Nº 95 - BAIRRO JK
TELEFONE: (84) 98777-4852

02	Prestação de Serviço como Psicóloga no Centro Municipal de Reabilitação “Profa. Crindélia Bezerra”.	Dia	29	R\$ 52,53	R\$1.523,37
----	---	-----	----	-----------	-------------

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Durante a análise das possíveis soluções de mercado, verificou-se as seguintes possibilidades:

- A realização de processos seletivos internos ou externos para a prestação dos serviços: esta opção oferece flexibilidade, mas pode ser demorada e exigir esforços significativos;
- Contratação de empresa especializada: solução não viável pelo alto custo, com despesas com o processo de contratação que pode ser demorado devido os tramites administrativos;
- Contratação direta por inexigibilidade de licitação: solução mais eficaz encontrada. O Centro Municipal de Reabilitação “Professora Crindélia Bezerra” é uma unidade essencial no atendimento a pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social, promovendo o cuidado integral por meio de ações multiprofissionais voltadas à reabilitação física, emocional e social. Considerando o aumento da demanda por atendimentos especializados e a necessidade de manter a qualidade no acompanhamento psicológico aos usuários e suas famílias, justifica-se a contratação da profissional para atuação como psicóloga na referida unidade. A atuação da psicóloga é fundamental para a escuta qualificada, avaliação psicológica, elaboração de planos terapêuticos e apoio à equipe técnica na condução dos processos de reabilitação, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Dessa forma, a contratação direta por inexigibilidade de licitação torna-se imprescindível para assegurar o pleno

Paula L. M.

Crindélia Bezerra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
CEP: 59380-000 - RUA DO PLUTÔNIO, Nº 95 - BAIRRO JK
TELEFONE: (84) 98777-4852

funcionamento dos serviços e a continuidade do atendimento humanizado e técnico às pessoas em situação de vulnerabilidade social e com deficiência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor global do contrato é de R\$ 9.403,37 (nove mil quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos). Este valor foi baseado no contrato anterior da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN Nº 133/2023.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Tendo em vista tratar-se de prestação de serviço de psicóloga, para o qual os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado (Art. 6º inciso XIII da lei 14.133 de 01 de abril de 2021), a contratação pode ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A administração optou pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista tratar-se de item único.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não se aplica a esta contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN deverá orientar seus servidores, inclusive através de programa interno de treinamento, a reduzirem o consumo de energia elétrica e de água e diminuir a produção de resíduos sólidos, observadas as normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
CEP: 59380-000 - RUA DO PLUTÔNIO, Nº 95 - BAIRRO JK
TELEFONE: (84) 98777-4852

ambientais vigentes. Deve ainda treinar e capacitar periodicamente os servidores em boas práticas de redução de poluição e desperdícios.

Os servidores deverão colaborar com as medidas de redução do consumo e uso racional de água, de energia elétrica, de papel, copos plásticos e outros materiais de expediente, atuando também como facilitadores das mudanças de comportamento esperadas com estas medidas, com o intuito de mitigar quaisquer impactos ambientais decorrentes da utilização de recursos naturais, sempre primando pelo uso consciente, otimizado e evitando desperdícios.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E CONCLUSÃO:

A contratação de uma psicóloga para o Centro Municipal de Reabilitação “Professora Crindélia Bezerra” visa qualificar o atendimento aos usuários, oferecendo suporte emocional e psicológico essencial ao processo de reabilitação. A profissional contribuirá com avaliações psicossociais, acompanhamento terapêutico e ações de inclusão social, fortalecendo os vínculos familiares e a autonomia dos beneficiários. Sua atuação também aprimora o monitoramento das condições dos atendidos, promovendo um serviço mais eficiente, humanizado e alinhado às necessidades da população.

13. DA ANÁLISE DE RISCOS:

Numa análise de risco na prestação de serviço de psicóloga no Centro Municipal de Reabilitação “Professora Crindélia Bezerra”, verificamos que existe a possibilidade do profissional não fornecer o serviço, ocasionando a interrupção do mesmo. Para reduzir o impacto dessa ação a administração deverá advertir formalmente o prestador de serviço.

Outra hipótese seria a do prestador de serviço se ausentar do ambiente de trabalho por motivos de saúde, gerando a desassistência do atendimento aos usuários do Sistema Assistencial do Município. Para que isso não ocorra é necessário que o prestador tenha um planejamento de substituição do profissional que atenda nesta ocasião.

Paula L. L.

Albano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
CEP: 59380-000 - RUA DO PLUTÔNIO, Nº 95 - BAIRRO JK
TELEFONE: (84) 98777-4852

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Sônia Maria Bezerra de Medeiros Melo

Sônia Maria Bezerra de Medeiros Melo
CPF: 034.191.794-05

Paula Graciely Silva

Paula Graciely Silva
CPF: 095.552.484-94

Currais Novos/RN, 23 de junho de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023 - DEISE DAIANE DE MEDEIROS
VASCONCELOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): DEISE DAIANE DE MEDEIROS
VASCONCELOS, CPF/MF: 082.857.464-29

OBJETO: prestação de serviço como Psicóloga no Centro Municipal de Reabilitação “Profª Crindélia Bezerra”, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

VALOR MENSAL: R\$ 1.576,00 (mil quinhentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Currais Novos/RN, 02 de janeiro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:7B2EDE47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Paula: 10

Paula: 10